



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**EDITAL Nº 040/2020**

**CONCURSO DA ESCOLHA  
DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

CELSO KAPLAN, Prefeito Municipal de IMIGRANTE/RS, através da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 006/2020 (Regulamento do Concurso da Escolha das Soberanas do Município de Imigrante); e,

Considerando o prazo de inscrições entre 17 de janeiro a 14 de fevereiro de 2020, conforme previsto no Edital nº 006/2020, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando ter havido a prorrogação do prazo das inscrições ao concurso da escolha das Soberanas, de 15 a 26 de fevereiro, através do Edital nº 025, de 14 de fevereiro de 2020;

Considerando ter havido somente quatro candidatas inscritas; e,

Considerando que a Administração Municipal esperava haver pelo menos cinco candidatas inscritas, para a disputa se tornar salutar;

**TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Tendo por base o previsto no item 12.2 do Edital nº 006/2020, **FICA CANCELADA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO DA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO.**

2. Serão devolvidas as fotos e as cópias de documentos para as candidatas inscritas e será guardada a Ficha de Inscrição para mantermos o contato para um eventual novo certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 27 de fevereiro de 2020.

**CELSO KAPLAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se